



RELATÓRIO MENSAL

Pedidos - AGOSTO/2023

ÓRGÃOS	PEDIDOS	RESPONDIDOS	DENTRO DO PRAZO	FORA DO PRAZO	PRORROGADOS	TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA (dias)
ACFOR	0	0	0	0	0	0
AGEFIS	2	0	0	0	0	0
AMC	10	2	2	0	0	0
CGM	0	0	0	0	0	0
CITINOVA	2	0	0	0	2	0
CLFOR	2	2	2	0	0	5
CTC	0	0	0	0	0	0
ETUFOR	7	0	0	0	0	0
FUNCİ	0	0	0	0	0	0
GAB	0	0	0	0	0	0
GABIVICE	0	0	0	0	0	0
GMF	1	1	1	0	0	1
HABITAFOR	2	0	0	0	1	0
IJF	5	4	4	0	0	0
IMPARH	0	0	0	0	0	0
IPEM	0	0	0	0	0	0
IPLANFOR	0	0	0	0	0	0
IPM	5	5	5	0	0	6
PGM	1	1	1	0	0	7
PROCON	2	2	2	0	0	5
SCSP	3	0	0	0	0	0
SDE	1	0	0	0	0	0
SDHDS	5	1	1	0	0	0
SECEL	0	0	0	0	0	0
SECULTFOR	0	0	0	0	0	0
SEFIN	16	11	11	0	1	2
SEGER	4	3	3	0	1	4
SEGOV	0	0	0	0	0	0
SEINF	5	3	3	0	0	4
SEJUV	0	0	0	0	0	0
SEPOG	1	1	1	0	0	1
SER I	0	0	0	0	0	0



SER II	0	0	0	0	0	0
SER III	0	0	0	0	0	0
SER IV	0	0	0	0	0	0
SER V	0	0	0	0	0	0
SER VI	0	0	0	0	0	0
SERCE	0	0	0	0	0	0
SESEC	2	2	2	0	0	5
SETFOR	0	0	0	0	0	0
SEUMA	6	3	3	0	0	5
SME	10	9	9	0	0	5
SMS	12	10	10	0	0	4
URBFOR	1	1	1	0	0	1
TOTAL	105	61	61	0	5	4

Recursos de 1ª instância - AGOSTO/2023

ÓRGÃOS	NÚMERO DE RECURSOS	RESPONDIDOS	NÃO RESPONDIDOS	DENTRO DO PRAZO	FORA DO PRAZO	TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA (dias)
SEFIN	1	0	1	0	0	0
SME	1	0	1	0	0	0
SMS	1	0	1	0	0	0
TOTAL	3	0	3	0	0	0

Recursos de 2ª instância - AGOSTO/2023

ÓRGÃOS	NÚMERO DE RECURSOS	RESPONDIDOS	NÃO RESPONDIDOS	DENTRO DO PRAZO	FORA DO PRAZO	TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA (dias)
TOTAL	0	0	0	0	0	0

OBS.: Não houve "Recurso de 2ª instância" no mês de - AGOSTO/2023.

Recursos de 3ª instância - AGOSTO/2023

ÓRGÃOS	NÚMERO DE RECURSOS
TOTAL	0

OBS.: Não houve "Recurso de 3ª instância" no mês de - AGOSTO/2023.

Assuntos dos Pedidos - AGOSTO/2023

ASSUNTO	QUANTIDADE	% PEDIDOS
Contratos	1	0,95%
Despesas	2	1,90%



Educação	4	3,81%
Informação	48	45,71%
Licitações	2	1,90%
Obras	4	3,81%
Outros	14	13,33%
Receitas	1	0,95%
Saúde	9	8,57%
Servidores	9	8,57%
Transporte Público	5	4,76%
Tributos	6	5,71%
TOTAL	105	100%

NOTA DE ESCLARECIMENTO. A contagem do tempo de resposta é feita pelo sistema em dias corridos, podendo, eventualmente, coincidir a data final da resposta em um final de semana ou feriado. Portanto, nessa situação o prazo final será considerado como o próximo dia útil, o que acarretará em dias a mais do estabelecido pela legislação.